

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 462/2025

DE 14 DE JULHO DE 2025

**ALTERA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL
PROARTE, TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Sr. DANIEL MARTINY GOSSLER, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE.**

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

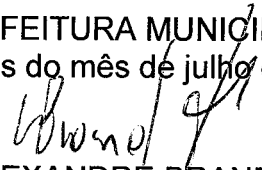
II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

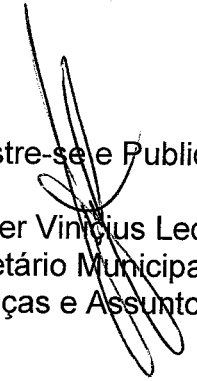
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

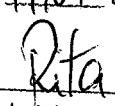
Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Werner Vinícius Ledur
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Assuntos Jurídicos

Certifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 14/07 a 23/07.


Secretaria de Administração e Finanças